

**BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70

NIRE 26.300.014.874

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2026**

**Data e Horário** – 03 de março de 2026, às 08h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

**Convocação** - dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da autorização para que a Controlada Umbrana de Cheiro Energética S.A. ("Umbrana") autorize a venda de veículos de sua frota para a Controlada Serra do Vento Energética S.A. ("Serra do Vento"). **Deliberação, tomada à unanimidade** – fica autorizada a alienação onerosa, pela Umbrana, pelo valor contábil residual de R\$ 380.653,74 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), dos seguintes ativos: (i) Caminhão Munck branco, placa RDO4C89 (incluindo carroceria, guindaste e respectivos DIFALs), pelo valor total de R\$ 366.104,59 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos); e (ii) veículo Renault Oroch, cor branca, placa TML8D79, pelo valor de R\$ 14.549,15 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), ficando a Diretoria, por conseguinte, autorizada a votar na Assembleia Geral da Umbrana e a adotar todas as medidas e providências necessárias para a efetiva implementação desta deliberação. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 03 de março de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20269575642, em 16.04.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia  
23/04/2025 conforme MP n° 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado